

DECRETO N° 117/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**CRIA COMISSÃO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada Comissão Especial para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

Presidente - ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES

Vice-Presidente - LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

1° Secretário - ANDRÉ SANTANA LEAL

Suplente: PATRÍCIA SOUZA PINTO

2° Secretário - KARINA REZENDE BRAGA DE AGUIAR

Suplente: LUECY SOUZA NASCIMENTO

3° Secretário - MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Suplente - ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO

4° Secretário - PETRUS ANTÔNIOUS SOUZA FERREIRA

Suplente - ANA PAULA MOLON SANTOS

Art. 2º - Compete a Comissão: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, especialmente, o Decreto nº 116/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de setembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal